

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.718, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitação PCDP nº 1.160/23, de 17 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Leiva Casemiro Oliveira, matrícula Siape nº 2073862, com a finalidade de apresentar e participar do Simpósio Brasileiro de Automação Inteligente – SBAI, em Manaus/AM, no período de 14 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

